CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 130 / 2009

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, cópia ao Diretor do DEMUTRAN Airton Antônio Schwantes e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito Jovanes Nilton Machado, solicitando a colocação de placas, proibindo o trânsito de veículos pesados, em determinados horários, no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme o código nacional de trânsito, existe horários específicos, que devem ser implantados nas cidades, onde o fluxo de veículos pesados possam circular e atender assim aos comerciantes, órgãos públicos e entidades, dentro da ordem e normalidade. Vejo que é esse o momento, onde se discute o reordenameto e a nova sinalização de nossa cidade, para definirmos quais horários, qual o atendimento e quais são as normas que possam atender com qualidade, com respeito, sem penalizar a ninguém. Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2009. Ver. Prof. Guerino

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2009

Guerino Perius Vereador(a) - PSDB

DOC: 1501262116

PÁGINA 1 DE 1